PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXIJA SUA NOTA FISCAL!

A emissão de nota fiscal é obrigatória. Negar ou deixar de fornecê-la pode caracterizar crime contra a ordem tributária (Lei Federal nº 8.137/1990, art. 1º, V).

Seja um aliado no combate à sonegação fiscal!

CAPACIDADE DE LOTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

_____ pessoas

Art. 221-J da Lei Complementar Municipal nº 1.453/2013, acrescido pela Lei Complementar nº 2.295/2026.